



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 155/2015

**ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA A  
FESTA DE SANTA ISABEL DE PORTUGAL E SANTÍSSIMO SACRAMENTO  
FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR (BOA NOVA)  
04 E 05 JULHO DE 2015**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que entre os dias 04 e 05 de Julho do corrente ano realizar-se-á a tradicional Festa de Santa Isabel de Portugal e Santíssimo Sacramento, na paróquia da Boa Nova, Freguesia de Santa Maria Maior.

Para o evento são disponibilizados 4 (quatro) espaços para venda na via pública, na Travessa da Casa Velha e Estrada Regional 102, conforme assinalado em planta anexa e que abaixo descrevo:

- Espaço 1 e 2 (comes e bebes)
- Espaço 3 e 4 (Carnes Verdes e bebidas ou Frango, bolo do caco e bebidas)

O sorteio para atribuição dos espaços de venda, será feito, obedecendo às seguintes regras:

- 1- Serão sorteados os pedidos que forem registados na Divisão de Fiscalização Municipal desta Autarquia até às 17 horas e 30 minutos do dia 19 de Junho.
- 2- Para se habilitar à participação no sorteio, o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, ou equivalente (restauração e bebidas), ou ainda o CAE 47820 ou 47890 (pequenos balcões), devendo fazer prova desse facto através de documento emitido pelas finanças e/ou DRCIE;
- 3- Os agentes económicos não poderão possuir dívidas para com o Município do Funchal;
- 4- As áreas dos espaços a atribuir não deverão ultrapassar os 08m<sup>2</sup> (4mx2m).
- 5- O sorteio terá lugar no dia 25 de Junho (quinta-feira), às 11:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho;
- 6- O pagamento das taxas de ocupação da via pública e da caução deverá ser efetuado até ao dia 2 de Julho de 2015;



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- 7- O exercício da atividade poderá ser efetuado entre as 08:00 horas e as 24:00 horas dos dias 04 e 05 de Junho;
- 8- A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ser efetuada a partir das 20 horas do dia 03 de Junho e desmontagem até às 12:00 horas do dia 06 de Junho;
- 9- Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá 3 dias úteis para o rejeitar, findo esse prazo, e se nada em contrário for transmitido, ficará sujeito ao pagamento das respetivas taxas. No caso de desistência será contactado um agente económico que conste da lista de suplentes;
- 10- As questões relacionadas com o abastecimento de água e eletricidade serão da responsabilidade de cada agente económico;
- 11- Não é permitida a difusão de música ou a realização de quaisquer outras atividades nos postos de venda;
- 12- Os agentes económicos sorteados deverão possuir recipiente para resíduos e proceder à limpeza e asseio do espaço ocupado durante e no fim do exercício da atividade.
- 13- O não cumprimento do estipulado nas regras em causa e/ou outras situações devidamente fundamentadas poderá originar a revogação da autorização para o exercício da atividade;
- 14- Será sorteada uma lista de suplentes para os efeitos anteriormente descritos;
- 15- Situações não previstas no presente articulado serão analisadas e merecedoras do consequente despacho camarário.
- 16- Em caso do número de requerimentos registados até à data limite de entrada ser inferior ao número de espaços disponibilizados, poderá ser dispensada a realização de sorteio.

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA



Legenda:

 Carnes verdes, comes-e-bebes

 Comes-e-bebes



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Divisão de Fiscalização Municipal

Arraial da Boa Nova  
4 e 5 de Julho de 2015

Escala 1/800